

Decreto de 24 de Março de 1941

Vorveia professora adjunta

O Prefeito de José Bonifácio na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Vorveia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Sra. Ecilda Mola Ribeiro, que leccionará, até segunda ordem, na aula localizada em linha 3, Seção Bravo, no 1º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cancele-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941.

Amym J. J. J.
Prefeito